SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 011/2012-2014 – CAU/MS, DE 09 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Temático do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS).

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 16 e inciso XIX do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/MS, de acordo com a decisão aprovada na Sessão Plenária Ordinária nº 06, de 09 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Grupo Temático de Trabalho do CAU/MS, previsto no artigo 43 do Regimento Interno, com a finalidade específica de analisar denuncia de crime ambiental no município de Maracaju, em área rural de propriedade de Marta Martins Albuquerque, conforme denúncia protocolada neste Conselho, desenvolvendo as atividades especifica e pertinentes à Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º O Grupo Temático de Trabalho, tem a seguinte composição: Conselheiros Dirceu de Oliveira Peters, Eymard Cezar Araújo Ferreira, Luiz Carlos Ribeiro e Jussara Maria.

Art. 3º. De acordo com o inciso IV do artigo 43 do Regimento Interno, o grupo deverá eleger o seu Coordenador, incumbindo a este os atos necessários para o desempenho dos trabalhos.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 09 de maio de 2012.

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.